

Santo André, 15 de junho de 2026.

De: Núcleo de Protocolo e Informações
Para: Núcleo Administrativo da Presidência

Referencia:

Processo: nº 4489/2026
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 162/2026

Autoria: Ver. Nino Brandão

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 162/2026 que dispõe sobre a instalação de QR Codes nos pontos de ônibus do Município de Santo André para acesso às informações do transporte coletivo por meio do aplicativo Cittamobi e dá outras providências. Ver. Nino Brandão

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 04/2025 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Ciência da Abertura do Processo

Celso Adamastor

Coordenador de Protocolo e Gestão Documental

